



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.163, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de servidores públicos municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público n.º 01/2018, bem como, sua regular homologação feita através do Edital de Homologação, publicado no Jornal Folha da Região de Araçatuba em data de 27.07.2018 (pag.2 - Classificados);

**CONSIDERANDO** a demanda apontada tanto pelo Assessor Técnico – Engenharia, Senhor Milton Rodrigues Goulart, quanto da Diretora do Departamento Municipal de Educação, Senhora Vania Frazatti Gambera Falleiros, através dos protocolos n.º 3606 de 19.09.2018 e 3636 de 21.09.2018, respectivamente, quanto a convocação de outros classificados além do número de vagas oferecidos no edital do respectivo concurso público;

**CONSIDERANDO** a constatação de vagas excedentes junto ao quadro de pessoal feito pelo Departamento de Recursos Humanos, e ainda a elaboração de Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro, elaborado pelo Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal n.º 2.024/91 ficam nomeados os seguintes candidatos aprovados para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

#### AGENTE DE SERVICOS

Cla.	Prot.	Nome do Candidato	PE	PT	TOTAL	NASCIM	ACE	FI
8	454	ROSELI APARECIDA PEREIRA	52.50	94.00	146.50	29/08/76	6	01
9	8	ELIAS RODRIGUES BISPO	70.00	76.00	146.00	19/12/68	9	00
10	107	FABRICIO DA SILVA PESSOA	62.50	83.00	145.50	01/05/96	7	00
11	71	JOELI PEREIRA DA S. CAMARGO	75.00	70.00	145.00	17/09/67	9	03

#### AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Cla.	Prot.	Nome do Candidato	PE	PT	TOTAL	NASCIM	ACE	FI
2	491	LETHICIA THAMARA P. PRADO	62.50	0.00	62.50	02/12/93	6	02
3	536	TAMIRIS APARECIDA GIOLI	60.00	0.00	60.00	28/06/94	7	1

**Art. 2º** - Os candidatos ora nomeados ficam convocados para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente ato, prazo este constante do Artigo 63 da Lei Municipal n.º 2.024/91, e ciente de que dentro deste prazo deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munidos de documentos exigidos no referido

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP  
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Edital, para submeterem a exame médico pré-admissional, visando o processamento admissional.

**Parágrafo Único** – O não comparecimento dos convocados no prazo mencionado no caput deste artigo será considerado como desistência dos mesmos, e a não comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 11 de outubro de 2018; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria